



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2024 - Ano XCVII - Nº 136 www.itabaiana.pb.gov.br

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240924CD00006/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO INSERVÍVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, POR DEMANDA, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Os interessados deverão anexar documentação e respectiva proposta a partir das 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2024, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, onde realizada a sessão pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Lei Municipal nº 912/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 16 de Outubro de 2024
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00011/2024, que objetiva: Obra de Conclusão da Reforma do Espaço Cultural Sivuca na Praça Epitácio Pessoa no Município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - CONSTRUTORA BARBOSA LTDA. CNPJ: 53.371.087/0001-70. Valor: R\$ 99.817,91

Itabaiana - PB, 16 de Outubro de 2024
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

**DECRETO Nº 041, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA
DO PONTO FACULTATIVO DO DIA
DO SERVIDOR PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE ITABAIANA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Artigos 55 e 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os gastos elevados para o funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO os benefícios do ponto facultativo em termos de economia, sem prejudicar os serviços considerados essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, no ano de 2024, fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público nos órgãos da Administração Pública Municipal direta para o dia 1º de novembro de 2024.

Art. 2º As repartições públicas permanecerão fechadas no dia 1º de novembro de 2024. Contudo, os serviços considerados essenciais, tais como saúde, limpeza urbana e outros, continuarão funcionando, de modo a evitar transtornos e prejuízos à população.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais identificar os casos previstos no artigo 2º e estabelecer plantões, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itabaiana-PB, 17 de outubro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Amanda Virginia Da Silva Costa
Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Diretora de Atos e Publicações

